



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5092/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS POR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS E CENTRO VOCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO AINDA, a Portaria nº 1324, de 27 de março de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada como Gestora das Parcerias a serem firmadas por Termo de Colaboração com a Associação Metodista de Ação Social – AMAS e Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota, em virtude do apoio financeiro destinado através da Portaria nº 1324, de 27 de março de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social, a senhora, ROSANGELA NÉSPULO DE ANDRADE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO